



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - Diretoria do Campus Governador Valadares

CONSELHO GESTOR DO CAMPUS UFJF/GV

Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do *Campus* da UFJF/GV. Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13:30 horas, no Auditório da UNIPAC, realizou-se a reunião do Conselho Gestor. Presentes o **Presidente** do Conselho Gestor, professor Peterson Marco O. Andrade, Diretor Geral do *Campus*, que presidiu a reunião, o **Diretor do ICV**, o professor Ângelo Denadaí; os demais conselheiros: **Coordenadores de Cursos**, John Leno Castro dos Santos, Schirley Maria Policário, Rose Mara Ortega, Juliana Poglia Carini, Cristina Martins Coelho, Meirele Rodrigues Gonçalves, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro; Cibele Velloso Rodrigues – justificou a ausência; **Chefes de Departamento**, Margarida Aparecida De Oliveira – representada por Leonardo Lemos, Adriano Freitas de Azevedo – representado por Raquel Berger, Alex Sander Moura, Nathane Fernandes da Silva - justificou ausência, Héder José Ribeiro, Rafael Marins Rezende, Ciro José Brito, Leandro de Moraes Cardoso, Cláudia Oliveira Fontes; **Representantes dos TAE's**, Aline Pereira da Costa – justificou a ausência, Diener Maick Piske e Eliana Nunes Hipólito; **Representante Sindical Docente**, não houve representação; **Representantes Discentes**, não houve representação presente; Demais presentes: Coordenador Administrativo, Emílio Mafalda Oliveira e representantes da comunidade acadêmica, dentre eles técnicos em educação, docentes e discentes. **No expediente: Ordem do dia. Pauta: 1º Aprovação da Ata da 29ª reunião:** Colocada em regime de votação, a ata foi aprovada com três abstenções. **2º Prestação de Contas:** Colocada em regime de votação a prestação de contas foi aprovada. **3º Plano de Atividades:** A Direção Geral fez algumas observações sobre o plano de atividades que foi apresentado em setembro para a comunidade e desde então, não houve o envio de nenhum destaque. Ângelo faz um encaminhamento, que o plano de atividades seja flexível, porquê durante a implantação pode ocorrer a necessidade de mudança. Peterson explica que o plano de atividades não é engessado, podem haver mudanças durante o processo, o plano mantém o que foi proposto no ano anterior e trata-se de uma atualização que deve ser realizada anualmente. Colocada em regime de votação o plano de atividades foi aprovado com cinco abstenções. **4º Cronograma de reuniões do Conselho Gestor:** Peterson propõe que seja feito um calendário de reuniões fixas para o Conselho Gestor com dias na semana determinados. O professor John Leno propões que o calendário do Conselho Gestor seja feito no início de cada semestre, para o departamento organizar suas reuniões internas. Ângelo aponta a necessidade de organizar da agenda do Conselho para não coincidir datas com os projetos acadêmicos. Peterson afirma que a direção com a colaboração dos departamentos buscará alinhar as datas para criar um calendário do Conselho Gestor. E propõe que na primeira reunião de 2020, isto seja definido. Proposta colocada em regime de votação e aprovada por todos os presentes. **Informes Gerais: 1º** O Presidente do Conselho informa sobre as possibilidades para uma estrutura definitiva para o Campus e fez uma breve exposição sobre o tema. Informou ainda que foi enviado um Ofício ao Reitor (Ofício SEI nº 134 de 19 de novembro de 2019) sobre essas diversas possibilidades apontadas; e, em viagem a sede realizou-se uma reunião com a Pro-Infra, cujo o tema foi o debate sobre estas possibilidades para o Campus GV. Ângelo propõe que duas ações devem ser tomadas primeiro: a consulta sobre a viabilidade econômica e outra é decidir sobre qual formato melhor de se conduzir esse processo. Ângelo aponta a necessidade de uma decisão da Reitoria. O Diretor Geral conclui fazendo uma breve análise sobre as inúmeras dificuldades referentes a resolução da construção do Campus GV. **2º** Peterson informa que a Comissão responsável pela reforma administrativa será responsável pelas análises das necessidades do Campus e a mesma tem recebido demandas e solicitações dos setores administrativos e departamentos e **3º** Em relação à Comissão para o debate sobre a Emancipação a Direção ainda não recebeu todos os nomes e que a criação dessa comissão foi aprovada na última reunião do CONSU em 22/11/2019. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Gestor, prof. Peterson Marco, encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta

minutos e eu, Gabriela de Almeida Figueiredo, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Ata aprovada na reunião do dia 30/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 31/07/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Servidor(a)**, em 02/08/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 02/08/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Chefe de Departamento**, em 03/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 03/08/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cotta Lobo Leite Carneiro, Professor(a)**, em 03/08/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 04/08/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Carvalho Campos, Servidor(a)**, em 04/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/08/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Poglea Carini, Coordenador(a)**, em 06/08/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 10/08/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 25/08/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Almeida Figueiredo, Servidor(a)**, em 25/08/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0126919** e o código CRC **66C61DD0**.

Referência: Processo nº 0225867.000693/2019-37

SEI nº 0126919